

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 129/2021 - DL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01  
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558  
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 690/2021  
Data: 30/11/2021**

Folha: 1/2

**Fornecedor: JOSE DE FREITAS PINTO**

Código: 12698

Endereço: AV CEARA,431 - \*\*\*\*\*

Cidade: Porto Alegre - RS

CNPJ: 94.796.687/0001-67

Inscrição Estadual:

**Objeto da Compra:** AQUISIÇÃO DE BATERIA PARA GOL PLACAS ITZ 1675 E VOYAGE PLACAS IXP2514

**ITENS**

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	2,00	BATERIA AUTOMOTIVA SELADA S/MANUTENÇÃO COM EMBALAGEM LACRADA 12V-60AH LADO POSITIVO ESQUEDO OU DIREITO TERMINAL ARREDONDADO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. MARCAS DE REFERENCIA: BOSCH, HELIAR OU MOURA CASO A BATERIA OFERTADA NÃO SEJA DAS MARCAS REFENCIA A EMPRESA DEVERA APRESENTAR MANUAL OU FOLDER DO FABRICANTE QUE DEMONSTRE QUE A MESMA POSSUA CCA 18° 480 MINIMOS. (02-01-1757)	UN	330,00	660,00

**FUNDAMENTO LEGAL:**

**Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.**

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

**JUSTIFICATIVA**

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

São Jerônimo, 30 de Novembro de 2021

-----  
ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

CNPJ: 88.117.700/0001-01  
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558  
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 129/2021 - DL**

**Processo Nr.: 690/2021  
Data: 30/11/2021**

Folha: 2/2

---

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

---

**Valor da Despesa:** 660,00 (seiscentos e sessenta reais)

**Pagamento.....:** 30 DIAS A CONTAR DO RECEBIMENTO N.F. NA CONTABILIDADE

---